



PORTARIA/SISEPE-TO/GAPRES N.º 022/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Declara suspensão no atendimento em data específica, para cumprimento pelo SISEPE na sede administrativa.

O Presidente do **Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 32, do Estatuto Social da Entidade.

CONSIDERANDO a suspensão no fornecimento de energia elétrica pela energisa, conforme aviso de interrupção no fornecimento de energia registrado no livro sob o n. 122193, com data de 13 de agosto de 2024, com o objetivo de melhoria na rede de distribuição, no dia 23-08-2024 com início às 7h00 e previsão de término às 14h00.

CONSIDERANDO o fornecimento de energia elétrica essencial para o funcionamento da sede administrativa e a demanda desse fornecimento independe do sindicato.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR suspensão no atendimento no dia: 23 de agosto de 2024.

Parágrafo primeiro: os serviços administrativos e demais atividades na sede do Sindicato em Palmas serão suspensos.

Parágrafo segundo: nas Regionais de **Araguaína, Araguatins, Gurupi Porto Nacional e Taguatinga**, estarão preservados todos os atendimentos.

Art. 2º – Determinar a Diretoria Administrativa que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria e dê ciência aos interessados.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Presidência do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE- TO, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

Dê ciência aos Diretores de que trata esta Portaria.

Cumpra-se.

ELIZEU DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente do SISEPE-TO